

Declaração terceirizados

Em conformidade com os princípios estabelecidos pelos artigos 3º, incisos I a III, e 6º, inciso I, bem como em observância aos requisitos de transparência e publicidade previstos nos artigos 7º, incisos II e VI, e 8º, caput e § 1º, inciso III e § 2º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), esta Casa Legislativa reitera seu compromisso com a promoção da transparência e da integridade em todas as suas atividades e processos.

Por meio desta declaração, informamos que, no exercício financeiro de 2021, a Câmara Municipal de Irauçuba-CE não teve trabalhadores terceirizados em seus quadros. Desta forma, não existe uma lista de trabalhadores terceirizados a ser divulgada, tendo em vista a inexistência de tais contratações.

Irauçuba/CE, 08 de maio de 2024



Rogério Barbosa Mesquita
Presidente da Câmara Municipal de Irauçuba-CE